



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 356/22, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os termos da Portaria nº 17/21, DE 20 de janeiro de 2021 que designou a Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **ANA AMÉLIA ERTHAL MENDES** – Auxiliar Administrativo II, Matrícula nº . 10/3308 - SMG, para exercer a Função **Gratificada de Chefe de Comunicação, Símbolo CAI I-**, produzindo efeitos a partir de 30/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

